Audiência Pública n.º 01/2017

arsesp
agência reguladora de saneamento e energia do estado de São Paulo

Cadastramento de Economias Não Residenciais

sabesp

sabesp

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

Edifício Fictício| Características

NÚMERO DE UNIDADES	8
(X) CONSUMO POR UNIDADE	15
(=) CONSUMO TOTAL	120

Tabela Tarifária| Não residencial

FAIXA	UNIDADE	A + E
0 a 10	R$/mês	89,90
11 a 20	R$/$m^3$	17,50
21 a 50	R$/$m^3$	33,52
> 50	R$/$m^3$	34,92

Cálculo da Conta| Critério Atual x Critério em Debate

CRITÉRIO ATUAL

$$R\$\ 89{,}90 + (10\ X\ R\$\ 17{,}50) + (30\ x\ R\$\ 33{,}52) + (70\ x\ R\$\ 34{,}92) = R\$\ 3.714{,}90$$

CRITÉRIO EM DEBATE

$$[R\$\ 89{,}90 + (5\ X\ R\$\ 17{,}50)]x\ 8 = R\$\ 1.419{,}20$$

IMPACTO

- 61,8%

Impacto Tarifário Agregado| Dados Preliminares

TODOS OS SEGMENTOS	10 %
SEGMENTO NÃO RESIDENCIAL	33 %

Estrutura Tarifária Atual | Subsídios Cruzados

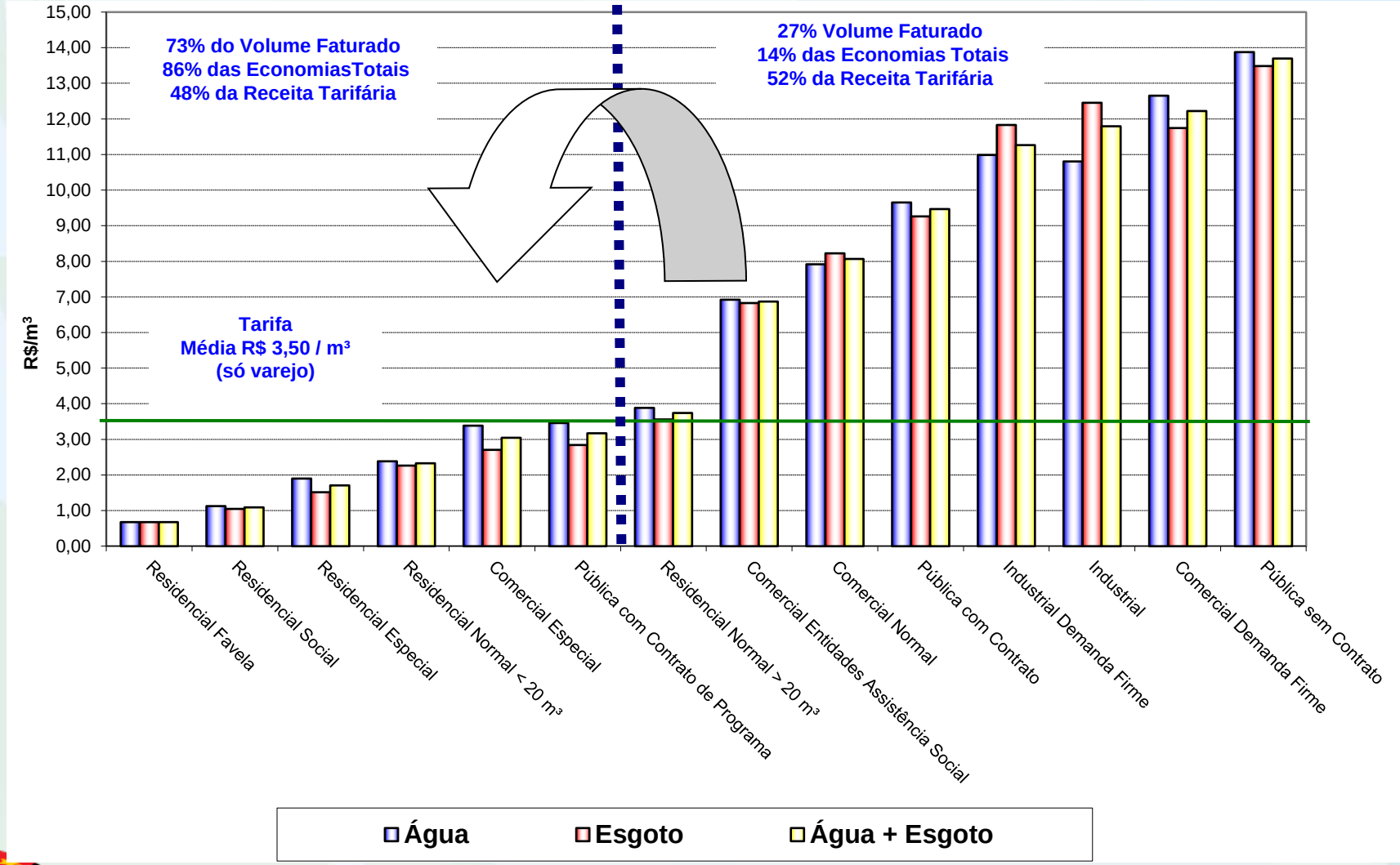

Contribuições da Sabesp

ITENS	CONTRIBUIÇÕES
Consideranda	Aplicar a regra após revisão da estrutura tarifária
Deliberação	Ajustes de redação (diversos artigos)
	Encaminhamentos (§§ ao artigo 3º)
	Comunicação (§§ ao artigo 6º)
Disposições Transitórias	Aplicação da regra mediante AIR e garantia do equilíbrio econômico-financeiro do prestador
	Mecanismos de acompanhamento e adequações tarifárias anuais (reajustes)